



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Decreto nº 4.099, de 13 de outubro de 2020.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.288, de 23 de dezembro de 2019.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 65.185,26 (sessenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais, vinte e seis centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO - 03 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

04.122.10.2010 MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSESSORIA

3.3.1.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas..... R\$ 44.825,16

**ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE – ASPS**

10.301.301.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE

3.3.3.90.14.00.00 Diárias - Pessoal Civil..... R\$ 20.360,10

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO - 03 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

04.122.10.2010 MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSESSORIA

3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 14.825,16

**ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

04.122.10.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção .....R\$ 8.000,00



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**ÓRGÃO - 08 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0801 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO**

04.122.10.2003 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA GERAL

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 21.000,00

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

**ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVICOS URBANOS**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1101 - SERVICOS URBANOS**

15.452.57.2033 MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 20.360,10

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 13 de outubro de 2020.**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda